

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
				31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO		274.045,15D	329.210,84D
2	1.01	CIRCULANTE		153.997,04D	226.198,58D
3	1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		153.997,04D	226.198,58D
116	1.01.01.09	BANCOS CONTAS POUPANÇA COM RESTRIÇÃO - EDUCAÇÃO		82.622,57D	120.858,51D
119	1.01.01.09.00003	CONTA POUPANÇA - UNIDADE 2		82.622,57D	120.858,51D
132	1.01.01.10	BANCOS CONTA APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO - EDUCAÇÃO		71.374,47D	105.340,07D
134	1.01.01.10.00002	CONTA APLICAÇÃO - UNIDADE 1		0,00	5.288,05D
135	1.01.01.10.00003	CONTA APLICAÇÃO - UNIDADE 2		71.374,47D	100.052,02D
227	1.02	ATIVO NÃO CIRULANTE		120.048,11D	103.012,26D
257	1.02.04	IMOBILIZADO DE TERCEIROS		120.048,11D	103.012,26D
258	1.02.04.01	IMOBILIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		120.048,11D	103.012,26D
259	1.02.04.01.00001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UNID. 1		17.414,60D	17.414,60D
260	1.02.04.01.00002	MOVEIS E UTENSILIOS UNID. 1		14.085,00D	14.085,00D
263	1.02.04.01.00005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UNID. 2		42.771,75D	27.975,14D
266	1.02.04.01.00008	MÓVEIS E UTENSÍLIOS UNID. 2		45.776,76D	43.537,52D
282	2	PASSIVO		274.045,15C	329.210,84C
283	2.01	CIRCULANTE		105.539,07C	130.963,29C
284	2.01.01	CONTAS A PAGAR		101.953,90C	130.668,22C
288	2.01.01.03	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS (conta universal)		42.535,38C	49.594,08C
292	2.01.01.03.00004	SALÁRIOS A PAGAR		37.521,47C	41.467,67C
308	2.01.01.03.00020	INSS RETIDO FONTE		3.596,57C	5.432,19C
309	2.01.01.03.00021	IRRF SOB FOLHA		896,59C	2.146,51C
325	2.01.01.03.00037	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL FUNC A RECOLHER		520,75C	347,71C
327	2.01.01.03.00039	MENSALIDADE ASSOCIATIVA A RECOLHER		0,00	200,00C
346	2.01.01.04	ENCARGOS parte empresa		15.635,86C	19.329,68C
347	2.01.01.04.00001	INSS PARTE EMPRESA		11.073,02C	13.212,93C
348	2.01.01.04.00002	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER		4.026,80C	5.247,01C
349	2.01.01.04.00003	PIS SOB FOLHA		536,04C	869,74C
359	2.01.01.07	PROVISÃO		43.687,87C	61.523,56C
360	2.01.01.07.00001	PROVISÃO DE FÉRIAS		13.563,15C	13.794,80C
362	2.01.01.07.00003	PROVISÃO DE FGTS RESCISÓRIO		30.124,72C	47.728,76C
377	2.01.01.11	OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS		94,79C	220,90C
379	2.01.01.11.00002	CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO A PAGAR		94,79C	94,79C
382	2.01.01.11.00005	CONTAS DE INTERNET A PAGAR		0,00	126,11C
406	2.01.02	PROVISÕES		6.561,71C	295,07C
409	2.01.02.02	PROVISÕES CIVEIS		6.561,71C	295,07C
410	2.01.02.02.00001	GLOSAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		6.561,71C	295,07C
415	2.01.03	RECURSOS DE PROJETOS		2.976,54D	0,00
420	2.01.03.03	PARCERIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GUARULHOS		2.976,54D	0,00
422	2.01.03.03.00002	TERMO COLABORAÇÃO Nº 124/2019 UNID. 2		2.976,54D	0,00
453	2.03	PATRIMONIO LIQUIDO		48.457,97C	95.235,29C
457	2.03.04	SUPERAVIT OU DEFICIT		48.457,97C	95.235,29C
458	2.03.04.01	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		95.322,44C	95.235,31C
459	2.03.04.01.00001	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		96.996,28C	96.996,28C
460	2.03.04.01.00002	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.673,84D	1.760,97D
461	2.03.04.02	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		46.864,47D	0,02D
463	2.03.04.02.00002	DÉFICIT DO EXERCÍCIO		46.864,47D	0,02D
594	2.09	CONTROLE DE BENS		120.048,11C	103.012,26C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
				31/12/2022	31/12/2021
464	2.09.01	CONTROLE DE BENS DE TERCEIRO		120.048,11C	103.012,26C
465	2.09.01.01	CONTROLE DE BENS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		120.048,11C	103.012,26C
466	2.09.01.01.00001	CONTROLE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS UNID. 1		17.414,60C	17.414,60C
467	2.09.01.01.00002	CONTROLE/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UNID. 2		42.771,75C	27.975,14C
468	2.09.01.01.00003	CONTROLE/MOBILIÁRIOS E INSTALAÇÕES UNID. 2		13.047,78C	10.808,54C
469	2.09.01.01.00004	CONTROLE MOVEIS E UTENSILIOS UNID. 1		46.813,98C	46.813,98C

A Organização, reconhece a exatidão do presente Balanço Patrimonial, ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados, documentos, comprovantes fornecidos pela Organização e que nos responsabilizamos pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos encaminhados.

GUARULHOS, 24 de Março de 2023

CHRISTIAN ROBERTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF: 239.644.118-33

IRIS DANTAS SANTANA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP246681/O-2
CPF: 160.325.088-38

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	329.210,84D	3.813.598,93	3.868.764,62	274.045,15D
2	1.01	CIRCULANTE	226.198,58D	3.796.563,08	3.868.764,62	153.997,04D
3	1.01.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	226.198,58D	3.796.563,08	3.868.764,62	153.997,04D
100	1.01.01.08	BANCOS CONTAS MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO - EDUCAÇÃO	0,00	2.471.933,68	2.471.933,68	0,00
102	1.01.01.08.00002	CONTA CORRENTE - UNIDADE 1	0,00	5.285,68	5.285,68	0,00
103	1.01.01.08.00003	CONTA CORRENTE - UNIDADE 2	0,00	2.466.648,00	2.466.648,00	0,00
116	1.01.01.09	BANCOS CONTAS POUPANÇA COM RESTRIÇÃO - EDUCAÇÃO	120.858,51D	105.597,75	143.833,69	82.622,57D
119	1.01.01.09.00003	CONTA POUPANÇA - UNIDADE 2	120.858,51D	105.597,75	143.833,69	82.622,57D
132	1.01.01.10	BANCOS CONTA APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO - EDUCAÇÃO	105.340,07D	1.219.031,65	1.252.997,25	71.374,47D
134	1.01.01.10.00002	CONTA APLICAÇÃO - UNIDADE 1	5.288,05D	0,00	5.288,05	0,00
135	1.01.01.10.00003	CONTA APLICAÇÃO - UNIDADE 2	100.052,02D	1.219.031,65	1.247.709,20	71.374,47D
227	1.02	ATIVO NÃO CIRULANTE	103.012,26D	17.035,85	0,00	120.048,11D
257	1.02.04	IMOBILIZADO DE TERCEIROS	103.012,26D	17.035,85	0,00	120.048,11D
258	1.02.04.01	IMOBILIZADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	103.012,26D	17.035,85	0,00	120.048,11D
259	1.02.04.01.00001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS UNID. 1	17.414,60D	0,00	0,00	17.414,60D
260	1.02.04.01.00002	MOVEIS E UTENSÍLIOS UNID. 1	14.085,00D	0,00	0,00	14.085,00D
263	1.02.04.01.00005	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UNID. 2	27.975,14D	14.796,61	0,00	42.771,75D
266	1.02.04.01.00008	MÓVEIS E UTENSÍLIOS UNID. 2	43.537,52D	2.239,24	0,00	45.776,76D
282	2	PASSIVO	329.210,84C	3.408.337,58	3.353.171,89	274.045,15C
283	2.01	CIRCULANTE	130.963,29C	3.361.473,13	3.336.048,91	105.539,07C
284	2.01.01	CONTAS A PAGAR	130.668,22C	2.175.095,01	2.146.380,69	101.953,90C
285	2.01.01.01	FORNECEDORES	0,00	110.849,13	110.849,13	0,00
10004	2.01.01.01.00004	IEDA PEREIRA FRAGA ME	0,00	4.302,00	4.302,00	0,00
10006	2.01.01.01.00006	CARVALHO COM. DE TINTAS	0,00	5.704,10	5.704,10	0,00
10012	2.01.01.01.00012	CALVO COML IMP	0,00	22.871,81	22.871,81	0,00
10014	2.01.01.01.00014	LOJA DO PONTO	0,00	92,61	92,61	0,00
10018	2.01.01.01.00019	KALUNGA S.A	0,00	1.259,10	1.259,10	0,00
10027	2.01.01.01.00028	MELO SANTOS COM. DE UTIL. LTDA	0,00	64.966,93	64.966,93	0,00
10031	2.01.01.01.00032	A.S.C. ACREDITAR, SONHAR E CRESCER COMERCIO EM GERAL LTDA	0,00	9.421,16	9.421,16	0,00
10032	2.01.01.01.00033	ART & PRINT MARKETING VISUAL EIRELI	0,00	70,00	70,00	0,00
10033	2.01.01.01.00034	KD COMERCIO ELETRODOMESTICOS EIRELI	0,00	210,79	210,79	0,00
10034	2.01.01.01.00035	LP MONTICCELLI LTDA	0,00	70,64	70,64	0,00
10035	2.01.01.01.00036	BAZAM & PICHAU INFORMATICA LTDA	0,00	1.879,99	1.879,99	0,00
286	2.01.01.02	PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	77.507,82	77.507,82	0,00
20006	2.01.01.02.00006	HIPERCHAMA	0,00	207,82	207,82	0,00
20008	2.01.01.02.00008	PR OCUPACIONAL MEDIC. SEG TRABALHO	0,00	200,00	200,00	0,00
20010	2.01.01.02.00010	DANILO MAZUQUIN	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
20015	2.01.01.02.00017	R F COMERCIO DE PRODUTOS DE SANEANTES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
20017	2.01.01.02.00019	BANTINI SERVIÇOS DE ENGENHARIA	0,00	3.520,00	3.520,00	0,00
20021	2.01.01.02.00023	CLAYTON QUEROZ DE LIMA	0,00	540,00	540,00	0,00
20025	2.01.01.02.00027	FABIO ASSIS & RENATO GOMES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	0,00	9.850,00	9.850,00	0,00
20026	2.01.01.02.00028	ANA PAULA DE SOUZA COSTA ZANOLO	0,00	190,00	190,00	0,00
20027	2.01.01.02.00029	JOSE UMBERTO BISPO ALVES	0,00	41.800,00	41.800,00	0,00
288	2.01.01.03	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS (conta universal)	49.594,08C	1.531.457,09	1.524.398,39	42.535,38C
291	2.01.01.03.00003	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	701.772,67	701.772,67	0,00
292	2.01.01.03.00004	SALÁRIOS A PAGAR	41.467,67C	619.371,33	615.425,13	37.521,47C
293	2.01.01.03.00005	FÉRIAS	0,00	79.832,33	79.832,33	0,00
294	2.01.01.03.00006	13º SALÁRIO	0,00	55.986,93	55.986,93	0,00
296	2.01.01.03.00008	VALE TRANSPORTE	0,00	1.902,10	1.902,10	0,00
308	2.01.01.03.00020	INSS RETIDO FONTE	5.432,19C	50.761,80	48.926,18	3.596,57C
309	2.01.01.03.00021	IRRF SOB FOLHA	2.146,51C	8.511,82	7.261,90	896,59C
325	2.01.01.03.00037	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL FUNC A RECOLHER	347,71C	4.602,87	4.775,91	520,75C
327	2.01.01.03.00039	MENSALIDADE ASSOCIATIVA A RECOLHER	200,00C	1.530,00	1.330,00	0,00
329	2.01.01.03.00041	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	3.566,24	3.566,24	0,00
333	2.01.01.03.00045	HOMOLOGAÇÃO	0,00	450,00	450,00	0,00
334	2.01.01.03.00046	BEM ESTAR SOCIAL	0,00	3.169,00	3.169,00	0,00
346	2.01.01.04	ENCARGOS parte empresa	19.329,68C	197.113,40	193.419,58	15.635,86C
347	2.01.01.04.00001	INSS PARTE EMPRESA	13.212,93C	148.181,14	146.041,23	11.073,02C
348	2.01.01.04.00002	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	5.247,01C	42.661,35	41.441,14	4.026,80C
349	2.01.01.04.00003	PIS SOB FOLHA	869,74C	6.270,91	5.937,21	536,04C
359	2.01.01.07	PROVISÃO	61.523,56C	180.357,19	162.521,50	43.687,87C
360	2.01.01.07.00001	PROVISÃO DE FÉRIAS	13.794,80C	79.832,33	79.600,68	13.563,15C
361	2.01.01.07.00002	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	60.047,89	60.047,89	0,00
362	2.01.01.07.00003	PROVISÃO DE FGTS RESCISÓRIO	47.728,76C	40.476,97	22.872,93	30.124,72C
363	2.01.01.08	RETENÇÕES NA FONTE	0,00	491,04	491,04	0,00

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
366	2.01.01.08.00003	ISS RETIDO NA FONTE PJ A RECOLHER	0,00	491,04	491,04	0,00
372	2.01.01.10	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	92,46	92,46	0,00
376	2.01.01.10.00004	TAXAS PMG	0,00	92,46	92,46	0,00
377	2.01.01.11	OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS	220,90C	72.258,52	72.132,41	94,79C
378	2.01.01.11.00001	CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	0,00	4.131,26	4.131,26	0,00
379	2.01.01.11.00002	CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO A PAGAR	94,79C	6.334,81	6.334,81	94,79C
380	2.01.01.11.00003	CONTAS DE TELEFONE FIXO A PAGAR	0,00	268,02	268,02	0,00
382	2.01.01.11.00005	CONTAS DE INTERNET A PAGAR	126,11C	1.641,49	1.515,38	0,00
383	2.01.01.11.00006	ALUGUEL A PAGAR	0,00	27.274,94	27.274,94	0,00
384	2.01.01.11.00007	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	32.608,00	32.608,00	0,00
388	2.01.01.12	OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	4.968,36	4.968,36	0,00
389	2.01.01.12.00001	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	1.593,35	1.593,35	0,00
390	2.01.01.12.00002	IOF APLICAÇÃO	0,00	1.071,98	1.071,98	0,00
391	2.01.01.12.00003	IR SOBRE APLICAÇÃO	0,00	2.303,03	2.303,03	0,00
406	2.01.02	PROVISÕES	295,07C	50.139,78	56.406,42	6.561,71C
409	2.01.02.02	PROVISÕES CIVEIS	295,07C	50.139,78	56.406,42	6.561,71C
410	2.01.02.02.00001	GLOSAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	295,07C	50.139,78	56.406,42	6.561,71C
415	2.01.03	RECURSOS DE PROJETOS	0,00	1.136.238,34	1.133.261,80	2.976,54D
420	2.01.03.03	PARCERIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GUARULHOS	0,00	1.136.238,34	1.133.261,80	2.976,54D
422	2.01.03.03.00002	TERMO COLABORAÇÃO Nº 124/2019 UNID. 2	0,00	1.136.238,34	1.133.261,80	2.976,54D
453	2.03	PATRIMONIO LIQUIDO	95.235,29C	46.864,45	87,13	48.457,97C
457	2.03.04	SUPERAVIT OU DEFICIT	95.235,29C	46.864,45	87,13	48.457,97C
458	2.03.04.01	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	95.235,31C	0,00	87,13	95.322,44C
459	2.03.04.01.00001	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	96.996,28C	0,00	0,00	96.996,28C
460	2.03.04.01.00002	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.760,97D	0,00	87,13	1.673,84D
461	2.03.04.02	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,02D	46.864,45	0,00	46.864,47D
463	2.03.04.02.00002	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,02D	46.864,45	0,00	46.864,47D
594	2.09	CONTROLE DE BENS	103.012,26C	0,00	17.035,85	120.048,11C
464	2.09.01	CONTROLE DE BENS DE TERCEIRO	103.012,26C	0,00	17.035,85	120.048,11C
465	2.09.01.01	CONTROLE DE BENS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	103.012,26C	0,00	17.035,85	120.048,11C
466	2.09.01.01.00001	CONTROLE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS UNID. 1	17.414,60C	0,00	0,00	17.414,60C
467	2.09.01.01.00002	CONTROLE/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UNID. 2	27.975,14C	0,00	14.796,61	42.771,75C
468	2.09.01.01.00003	CONTROLE/MOBILIÁRIOS E INSTALAÇÕES UNID. 2	10.808,54C	0,00	2.239,24	13.047,78C
469	2.09.01.01.00004	CONTROLE MOVEIS E UTENSILIOS UNID. 1	46.813,98C	0,00	0,00	46.813,98C
470	3	RECEITAS	0,00	1.154.268,52	1.154.268,52	0,00
471	3.01	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.136.238,34	1.136.238,34	0,00
472	3.01.01	RECEITAS COM RESTRIÇÃO	0,00	1.136.238,34	1.136.238,34	0,00
474	3.01.01.02	PARCERIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.136.238,34	1.136.238,34	0,00
596	3.01.01.02.00002	PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO 124/2019	0,00	1.136.238,34	1.136.238,34	0,00
489	3.02	RECEITA FINANCEIRA	0,00	18.030,18	18.030,18	0,00
490	3.02.01	RECEITA FINANCEIRA	0,00	18.030,18	18.030,18	0,00
494	3.02.01.02	RENDIMENTOS CONTA APLICAÇÃO	0,00	11.052,84	11.052,84	0,00
496	3.02.01.02.00002	RENDIMENTOS APLICAÇÃO 5332-0 UNID. II	0,00	11.052,84	11.052,84	0,00
497	3.02.01.03	RENDIMENTOS CONTA POUPANÇA	0,00	6.777,34	6.777,34	0,00
498	3.02.01.03.00001	RENDIMENTOS POUPANÇA 74877-5 UNID. II	0,00	6.777,34	6.777,34	0,00
505	3.02.01.06	DOAÇÕES	0,00	200,00	200,00	0,00
506	3.02.01.06.00001	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	0,00	200,00	200,00	0,00
533	4	DESPESAS	0,00	1.227.822,76	1.227.822,76	0,00
534	4.01	DESPESAS COM RESTRIÇÃO	0,00	1.227.822,76	1.227.822,76	0,00
535	4.01.01	DESPESAS COM PROJETOS	0,00	1.171.416,34	1.171.416,34	0,00
536	4.01.01.01	DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6624/2017	0,00	139.544,47	139.544,47	0,00
537	4.01.01.01.00001	DESPESA COM PESSOAL	0,00	139.540,15	139.540,15	0,00
538	4.01.01.01.00002	CUSTOS INDIRETOS	0,00	4,32	4,32	0,00
540	4.01.01.02	DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 124/2019	0,00	1.031.871,87	1.031.871,87	0,00
541	4.01.01.02.00001	DESPESA COM PESSOAL	0,00	789.483,28	789.483,28	0,00
542	4.01.01.02.00002	CUSTOS INDIRETOS	0,00	242.388,59	242.388,59	0,00
548	4.01.02	DESPESAS GLOSADAS VINCULADAS A PROJETOS	0,00	56.406,42	56.406,42	0,00
549	4.01.02.02	DESPESAS GLOSADAS	0,00	56.406,42	56.406,42	0,00
550	4.01.02.02.00001	DESPESAS PESSOAL GLOSADA	0,00	56.406,42	56.406,42	0,00
588	7	RESULTADO	0,00	1.201.132,97	1.201.132,97	0,00
589	7.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.201.132,97	1.201.132,97	0,00
590	7.01.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.201.132,97	1.201.132,97	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
591	7.01.01.01	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	1.201.132,97	1.201.132,97	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
RECEITAS EDUCAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 124/2019		1.154.068,52
596 3.01.01.02.00002	PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO 124/2019	1.136.238,34
496 3.02.01.02.00002	RENDIMENTOS APLICAÇÃO 5332-0 UNID. II	11.052,84
498 3.02.01.03.00001	RENDIMENTOS POUPANÇA 74877-5 UNID. II	6.777,34
(-) DEDUÇÃO REPASSE DA VERBA		(56.406,42)
550 4.01.02.02.00001	DESPESAS PESSOAL GLOSADA	(56.406,42)
RECEITAS RECURSOS PROPRIOS		200,00
506 3.02.01.06.00001	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	200,00
DESPESAS EDUCAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 6624/2017		(139.544,47)
537 4.01.01.01.00001	DESPESA COM PESSOAL	(139.540,15)
538 4.01.01.01.00002	CUSTOS INDIRETOS	(4,32)
DESPESAS EDUCAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 124/2019		(1.005.182,08)
541 4.01.01.02.00001	DESPESA COM PESSOAL	(762.793,49)
542 4.01.01.02.00002	CUSTOS INDIRETOS	(242.388,59)
DEFICIT		(46.864,45)

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 2022
CONSOLIDADA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BIQUINHA-CABUÇU

CNPJ. 16.499.607/0001-06

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL DA ENTIDADE

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BIQUINHA - CABUÇU** é uma OSC- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo de ordem social que busquem garantir o bem-estar e a justiça social, objetivando atuar de forma prioritária na área da educação.

CNPJ – MATRIZ 16.499.607/0001-06 – Apresentou Movimentação Financeira e Operacional

Aberta para Execução de Projetos Educacionais - Rua Saturno, 66 – Jardim Almeida Prado – Guarulhos – SP

CNPJ – FILIAL 16.499.607/0002-89 – Apresentou Movimentação Financeira e Operacional

Filial Aberta para Execução de Projetos Educacionais – Avenida Nova Taboão, 181 – Jardim Nova Taboão - Guarulhos – SP

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras da Organização adotou a Lei nº 11.638/2007, que alterar os artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às Organizações sem Fins Lucrativos, especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

A escrituração contábil foi realizada de forma individualizada e ao final todas as Demonstrações inclusive esta Nota Explicativa, foram consolidadas e estão identificadas com o CNPJ da Matriz.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Organização, tem contratado escritório contábil terceirizado que mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da ORGANIZAÇÃO é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil que ficam arquivadas nos seus escritórios administrativos de cada unidade.

A documentação contábil é hábil, revestida das características essenciais definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A ORGANIZAÇÃO mantém em boa ordem a documentação contábil.

A Organização emite Carta de Responsabilidade, para o escritório contábil contratado anualmente.

NOTA 4 – CRITERIOS DE APURAÇÃO E DESPESA

As Receitas referentes a Termos/Convênios/Contratos, são apropriadas quando da entrada dos recursos, adotando assim para a maioria das receitas o regime de caixa.

As Despesas são apropriadas pelo regime de competência.

NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e saldo bancários em 31/12/2022, estes recursos possuem características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

a) Bancos Conta Poupança

Conta 1.01.01.09.00002	Banco Poupança – Unidade 2	R\$ 82.622,57
------------------------	----------------------------	---------------

b) Aplicações de Liquidez Imediata

Conta 1.01.01.10.00003	Conta Aplicação Unidade 2	R\$ 71.374,47
------------------------	---------------------------	---------------

Os valores do rendimento estão demonstrados nas contas de resultado

NOTA 6 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Organização, não possui ativos Imobilizados e Intangíveis.

Os Ativos Imobilizados usados pela a Organização são doados pela Administração Pública, vinculados ao **Termos de Colaboração Nº 6624/2017-SE e Nº 124/2019-SE**, controlados em Contas de Controle de Bens de Terceiros.

Imobilizado de Terceiros – Registra bens imobilizados em uso da Organização que foram adquiridos com Recursos de Públicos, através dos **Termos de Colaboração Nº 6624/2017-SE e Nº 124/2019-SE**, firmado com a Secretaria de Educação, que após a aquisição, foi devidamente elaborado Termo de Doação e Termo de Tombamento e protocolado junto ao Órgão Competente.

Conta 1.02.04.01.00001	Maquinas e Equipamentos Unid. 1	R\$ 17.414,60
Conta 1.02.04.01.00002	Moveis e Utensílios Unid. 1	R\$ 14.085,00
Conta 1.02.04.02.00005	Maquinas e Equipamentos Unid. 2	R\$ 42.771,75
Conta 1.02.04.02.00008	Moveis e Utensílios Unid. 2	R\$ 45.776,76

NOTA 7 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial, as despesas são apropriadas em regime de competência.

- c) Obrigações com funcionários:** Registra valores e saldos a pagar referente a folha de pagamento, incluindo férias entre outros.

Conta 2.01.01.03.00004	Salários a pagar	R\$ 37.521,47
Conta 2.01.01.03.00020	INSS retido na fonte	R\$ 3.596,57
Conta 2.01.01.03.00021	IRRF sob folha	R\$ 896,59
Conta 2.01.01.03.00037	Contribuição Assistencial	R\$ 520,75

- d) Encargos Parte Empresa:** Registra valores a pagar referente a encargos trabalhistas

Conta 2.01.01.04.00001	INSS Parte Empresa	R\$ 11.073,02
Conta 2.01.01.04.00002	FGTS	R\$ 4.026,80
Conta 2.01.01.04.00003	PIS	R\$ 536,04

- e) Provisão de Férias/FGTS Rescisório:** Registra provisionamentos com base nos direitos adquiridos pelos empregados e são baixadas conforme o pagamento até a data do balanço.

Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. A Organização mantém valores em conta poupança reservados para pagamento destas obrigações.

Conta 2.01.01.07.00001	Provisão de Férias	R\$ 13.563,15
Conta 2.01.01.07.00003	Provisão FGTS Rescisório	R\$ 30.124,72

- f) Provisões Cíveis:** Registra valores já reconhecidos pela a Associação que serão glosados futuramente em análise de prestação de contas, por não fazerem parte do objeto contratado no Termo de Colaboração.

Conta 2.01.03.03.00002	Glosa de Prestação de Contas	R\$ 6.561,71
------------------------	------------------------------	--------------

- g) Parceria Secretaria de Educação Guarulhos:** Registra valor do Termo de Colaboração para o exercício anual, o valor identificado na conta se refere a saldo restante a receber no próximo exercício.

Conta 2.01.03.03.00002	Termo Colaboração nº 124/2019	R\$ 2.976,54
------------------------	----------------------------------	--------------

NOTA 8- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

h) Patrimônio Líquido - Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas são provenientes da Parceria com a Secretaria de Educação de Guarulhos, Rendimentos de Aplicações Financeiras e Doações, para a execução dos serviços de atendimento a creche as Despesas são prevista em Plano de Trabalho, para que assim possam ser confiavelmente mensurados. Todos os valores realizados são reconhecidos como resultado.

Conta 2.03.04.01.00001	Superávit Acumulado Exercício Anterior	R\$ 96.996,28
Conta 2.03.04.02.00002	Déficit Exercício	R\$ 46.864,45

NOTA 09 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, havendo ajuste de anos anteriores os mesmos serão escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores. Os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela ASSOCIAÇÃO.

Foram realizados os seguintes ajustes:

Conta 2.01.01.03.00021	IRRF Folha de pagamento	R\$ 17,51
Conta 2.01.01.04.00003	PIS sob folha	R\$ 2,60
Conta 2.01.01.04.00002	FGTS	R\$ 67,02

NOTA 10 – SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS PÚBLICOS/PARCEIRIAS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios e parcerias firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a ORGANIZAÇÃO presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, através de prestações de contas, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

Os convênios e termos firmados estão de acordo com o estatuto social da ORGANIZAÇÃO e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Organização cumpre o Comunicado SDG Nº 016/2018 e 019/2018 do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, que dá diretrizes para a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei reguladoras da Transferência e do Acesso à Informação, divulgando em nosso site toda a relação de documentos que trata as SDG, entre eles as Demonstrações Contábeis.

Para a contabilização de sua PARCERIA governamental a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

Quadro de Receitas/Despesa – Execução da Parceria

Termo Colaboração Educação nº 6624/2017

Objeto: Atendimento de creche

A Organização teve a parceria referente ao Termo de Colaboração nº 6624/2017, encerrada em 2021.

Termo Colaboração Educação nº 129/2019

Objeto: Atendimento de creche

Valor Termo	R\$ 1.136.238,34
Rendimento	R\$ 17.830,18
Valor descontado do Termo (Glosa de 2020)	R\$ 56.404,42
Valor Aplicado	R\$ 1.154.068,52
Total de despesas da Parceria	R\$ 1.005.182,08

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O **déficit** do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a ASSOCIAÇÃO optou foi o DIRETO.

NOTA 13 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Organização teve arrecadação de recursos provenientes de doação de pessoa física, no valor de R\$ 200,00

NOTA 14 – RENUNCIA FISCAL

A ASSOCIAÇÃO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Porém não faz uso da imunidade dos Impostos.

A ASSOCIAÇÃO é isenta à incidência da Taxa de Fiscalização/TLIF por força da Lei No. 3738/2010, Art. 17, Inciso XII.

“Instituições de ensino comunitárias, confessionais e/ou filantrópicas, que atua em parceria com a rede municipal de ensino, suprimindo ou complementando os serviços educacionais.”

A Associação atua em parceria com a rede Municipal de ensino atendendo crianças em idade de creche através do Termo de Colaboração nº 5524/2017.

Porém não faz uso da isenção deste Imposto.

NOTA 15 – EVENTOS SUBSEQUENTES AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

A Associação destaca como eventos relevantes os valores provisionados nas contas de passivo:

Conta 2.01.01.07.00001	Provisão de Férias	R\$ 13.563,15
Conta 2.01.01.07.00003	Provisão FGTS Rescisório	R\$ 30.124,72
Conta 2.01.02.02.00001	Provisões Cíveis – Glosa de Prestação de Contas	R\$ 6.561,71

NOTA 16 – OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO (garantias, taxas de juros e data de vencimento)

A Associação não tem obrigações de longo Prazo.

NOTA 17 – SEGUROS CONTRATADOS

A Associação não tem seguros contratados.

NOTA 18 – ATIVO IMOBILIZADO (depreciação, amortização e exaustão)

A Associação não possui ativos imobilizados próprios, quando vier a adquirir serão escriturados obedecendo a obrigatoriedade dos reconhecimentos com base em estimativa de sua vida útil.

NOTA 19 – ATENDIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS

A Associação não realizou no exercício atendimentos com recursos próprios.

NOTA 20 – DESCRIÇÃO DE GRATUIDADES (atendimentos)

A Associação executou no exercício o atendimento gratuito de creche em parceria com a Secretaria de Educação de Guarulhos, conforme quadro abaixo:

Descrição	Unidade 2
Número de Atendimento Previsto	111
Valor individual do benefício	R\$ 645,98
Número de Atendidos	111
Percentual de Gratuidade	100%

NOTA 21 – CUSTO E VALORES RECONHECIDOS

Os valores reconhecidos de repasses foram suficientes para o custeio do atendimento.

NOTA 22 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ASSOCIAÇÃO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social e contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

GUARULHOS, 31/12/2022

À

TALENT ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CRC n.º 1SP246681/O-2

Endereço: RUA PADRE CLAUDIO ARENAL, nº 48, VILA FATIMA, CEP nº 07192-010

GUARULHOS, SP

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL BIQUINHA-CABUÇU, CNPJ 16.499.607/0001-06, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
CHRISTIAN ROBERTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
CPF: 239.644.118-33